

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 4506/2024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**RESULTADO PRELIMINAR**

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	MENOR VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL
1	4507	BORRIFADOR 500ML - NOME BORRIFADOR. BORRIFADOR PLÁSTICO C/BICO 500ML. FRASCO BORRIFADOR/PULVERIZADOR PLÁSTICO COM BICO - COR: TRANSPARENTE OU BRANCO COM CAPACIDADE PARA 500ML	R\$ 3,50	R\$ 4,82
2	3248	SACO PLASTICO 30CM X 40CM BOBINA 2KG - MATERIAL: CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA NÃO RECICLADA, ATÓXICO, INODORO, COR: INCOLOR, LARGURA: 30 CM, ALTURA: 40 CM, ESPESSURA MÍNIMA: 8 MICRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOBINAS PICOTADAS DE 30CM DE LARGURA X 40 CM DE COMPRIMENTO, QUE PERMITA BOA SELAGEM, MODO DE APRESENTAÇÃO: BOBINA COM NO MÍNIMO 2KG	R\$ 16,99	R\$ 29,61
3	1001	SACO PLASTICO BOBINA 40CM X 60CM (BOBINA) - : CONFECCIONADO COM MATÉRIA-PRIMA NÃO RECICLADA, ATÓXICO, INODORO, COR: INCOLOR, LARGURA: 40 CM, ALTURA: 60 CM, ESPESSURA: 0,06 MICRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOBINAS PICOTADAS DE 40CM DE LARGURA X 60 CM DE COMPRIMENTO, QUE PERMITA BOA SELAGEM, MODO DE APRESENTAÇÃO: BOBINA	R\$ 16,99	R\$ 41,66

Considerando os itens **4.1**, **4.2** e **4.2.1** do EDITAL Nº **4506/2024** do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF:

4.1. Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.

4.2. Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

4.2.1. Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.

Art.57. No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

Art.58. Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.

Atenciosamente

	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS Analista de Compras II
--	--

De acordo,

	THALLYS CORREIA CARVALHO Chefe do Núcleo de Compras de Insumos
---	--



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Chefe de Núcleo**, em 19/12/2024, às 12:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS - Matr.0001177-4, Analista II**, em 19/12/2024, às 15:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **159033574** código CRC= **DB6A0105**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br

04016-00125166/2024-03

Doc. SEI/GDF 159033574